



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 001/2013

Paulino Viera da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto a Secretaria competente, a implantação do auxílio-alimentação para todos os servidores do município de Mariápolis.

JUSTIFICATIVA;

Argumentamos que tal benefício, não tem caráter de pagamento de servidores, o que não implica no avanço do limite previsto em gastos com folha de salários vedada pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, tal benefício, de fato, representa um bônus ao trabalhador, e atinge especialmente aos servidores com ganhos menores, já que representa renda efetiva.

Esta reivindicação dos servidores municipais já é antiga e mostra necessária ainda mais, haja vista a perda do poder aquisitivo dos salários, apesar dos reajustes e correções já aplicados.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que o benefício atingira especialmente aos servidores com menores ganhos, aumentando sua capacidade aquisitiva, bem como trará satisfação e melhor atendimento público com a consequente melhora para todos os munícipes.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

Paulino Viera da Silva
Vereador